

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02647/2014

PORTARIA D.G. N° 359, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no Protocolo n° 2647/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **LUIS LOPES TEIXEIRA**, servidor requisitado da União, FC-03, Matrícula N° 30816197, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente e seus auxiliares nas cidades de Açailândia, Estreito e Imperatriz, em atividade itinerante, no período de 9 a 13/6/2014, consoante Protocolo n° 2649/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP N°168/2013, para o período de 8 a 14/6/2014, tendo em vista que o Desembargador Presidente e sua equipe chegarão à cidade de Imperatriz no dia 9 e o retorno no dia 13, necessário que o deslocamento se dê um dia antes (8) e outro (14) depois, face à grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Ressalto que o servidor estará acompanhando, em tempo integral, o Desembargador Presidente, no período de 9 a 13/6/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm